

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre Diretoria de Ensino

ANEXO A EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE № 44/2023

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA RESERVA DE VAGAS E AUXÍLIOS ESTUDANTIS

Cópia da Identidade ou Certidão de Nascimento de todos os moradores da casa menores de 14 anos.
Cópia da Identidade e CPF do estudante e de todas as pessoas do grupo familiar com 14 anos ou mais.
Ocópia dos 3 últimos comprovantes de renda de todos os membros do grupo familiar que exercem função remunerada (trabalho formal, estágio, jovem aprendiz).
 Cópia da Carteira de Trabalho (independentemente de ser assinada ou não) de todos do grupo familiar com 14 anos ou mais, das seguintes páginas: Página de identificação (da foto) e, Página de qualificação civil (dos dados) e, Páginas dos dois últimos contratos de trabalho e, Página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco.
○Tratando-se de Carteira de Trabalho Digital: (1) abrir o aplicativo na tela "Inicial"; (2) clicar na opção "Enviar Carteira de Trabalho"; (3) selecionar as opções "Todos os dados da carteira"e (4) clicar no ícone "PDF" para emitir o RELATÓRIO;
Cópia do Extrato de pagamentos do seguro-desemprego de todos do grupo familiar desempregados que estão recebendo ou que já encaminharam para recebimento.
Ocópia do último extrato do auxílio-doença das pessoas do grupo familiar que o recebem, retirado do site da Previdência Social ou outro órgão competente.
Cópia do último extrato de pagamento de todas as pessoas do grupo familiar que são aposentados e/ou pensionistas, retirado do site da Previdência Social ou outro órgão competente.
Cópia do comprovante de recebimento de benefícios: bolsa-família ou BPC.
Cópia do Pró-labore, do contrato social, e da Declaração de imposto de renda e do recibo de

entrega de pessoa jurídica e/ou Cópia da Declaração Anual de Informações Sociais e Fiscais (DEFIS) - Arrecadação do Simples Nacional, de todas/os membras/os da família empresárias/os, proprietárias/os, sócias/os ou diretoras/es de empresa.
Ocópia da Declaração Anual de Simples Nacional do microempreendedor individual (DASNSIMEI) de todas/os pessoas da família microempreendedores/as individuais;
Cópia simples de todas as contranotas dos últimos doze meses e/ou relatório com o fechamento do (s) bloco (s) de notas emitido pela Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ, e Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF se tiver, e cópia do contrato de arrendamento, se tiver, de todas/os as/os pessoas da família que sejam proprietários rurais ou sitiantes que possuem bloco de notas da agricultura familiar.
Cópia de atestado médico que indique diagnóstico ou receita de remédio contínuo de pessoas do grupo familiar que possuam doenças graves ou crônicas (Ex: pressão alta, diabetes, HIV, hepatites, depressão, bipolaridade, esquizofrenia, entre outras).
Cópia do último recibo de aluguel para todas as pessoas do grupo familiar que possuem imóvel e recebem pagamento de aluguel.

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 17/11/2023

ANEXO DE EDITAL Nº 44/2023 - GAB-POA (11.01.06.02) (Nº do Documento: 31)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/12/2023 15:49) KARIN TALLINI DIRETOR DDI-POA (11.01.06.14) Matrícula: ###800#2

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifrs.edu.br/documentos/ informando seu número: 31, ano: 2023, tipo: ANEXO DE EDITAL, data de emissão: 04/12/2023 e o código de verificação: 32241d4fd0